

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP: 95552-000  
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 1.196**

**DATA: 30/08/2021**

PRESIDENTE: FABIANA COSTA

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

CRISTINA BUENO

FABIANO HOMEM

GEOVANE SILVEIRA

JESUELO SILVA

MANOEL DIAS

RENATO LEAL

TATIANE KESTERING

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas, nos termos das Resoluções de Mesa nº 04/21 e 06/21, os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, sendo que estavam presentes todos os vereadores. A seguir a PRESIDENTE vereadora FABIANA COSTA convidou o vereador FABIANO HOMEM para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir no espaço da **TRIBUNA POPULAR** se pronunciou a senhora **NORA HELENA SOARES NUNES** que fez uma homenagem à ANITA GARIBALDI pelo bicentenário de seu nascimento. A seguir a PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.195 e não havendo nenhuma retificação a PRESIDENTE declarou a ata nº 1.195 aprovada e solicitou à 2ª Secretária que fizesse a leitura da referida ata. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido convite aos vereadores. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 243/21 que encaminhou PLE Nº 75/21; 246/21 que encaminhou anexo ao PLE Nº 75/21. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF Nº 77/21 AO/PLE Nº 65/21; Parecer favorável da COF Nº 78/21 AO/PLE Nº 68/21; Parecer favorável da COF Nº 79/21 AO/PLE Nº 69/21; Parecer favorável da COF Nº 80/21 AO/PLE Nº 75/21; Parecer favorável da COF Nº 81/21 à EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/21 AO/PLC Nº 01/21; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ Nº 77/21 AO/PLE Nº 65/21; Parecer favorável da COF Nº 78/21 AO/PLE Nº 68/21; Parecer favorável da COF Nº 79/21 AO/PLE Nº 69/21; Parecer favorável da COF Nº 80/21 AO/PLE Nº 75/21; Parecer favorável da COF Nº 81/21 à EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/21 AO/PLC Nº 01/21; PLE Nº 75/21. Em questão de ordem o vereador GEOVANE SILVEIRA, líder da bancada do PDT solicitou a suspensão da Sessão para reunião dos líderes das bancadas para analisar a possibilidade de fazer acordo para votação do PLE Nº 75/21 devido a sua urgência e necessidade. Atendendo ao pedido regimental do vereador a PRESIDENTE suspende a presente Sessão por tempo não superior a cinco minutos. Retornando aos trabalhos foi lido o Acordo de Líderes nº 10/21 que possibilitou a inclusão do PLE Nº 75/21 na Ordem do Dia da presente Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, ainda em Ciência ao Plenário foi lido o PLE Nº 76/21; PLE Nº 77/21; PLE Nº 78/21; PLE Nº 79/21; PLE Nº 80/21; PLE Nº 81/21; PLE Nº 82/21; PLE Nº 83/21; PLE Nº 84/21; PLE Nº 85/21; Pedidos de Informações nº 34/21 e 35/21, ambos de autoria do vereador Jesuelo Silva. A seguir a PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/21 AO/PLC 01/21; PLC Nº 01/21; EMENDA 01/21 AO/PLE Nº 59/21 de autoria do vereador Jesuelo Silva; EMENDA 02/21 AO/PLE Nº 59/21 de autoria do

vereador Jesuelo Silva; EMENDA 03/21 AO/PLE Nº 59/21 de autoria do vereador Jesuelo Silva; EMENDA 04/21 AO/PLE Nº 59/21 de autoria do vereador Jesuelo Silva; EMENDA 05/21 AO/PLE Nº 59/21 de autoria da vereadora Elis Bueno; EMENDA 06/21 AO/PLE Nº 59/21/ de autoria do vereador Jesuelo Silva; PLE Nº 59/21; PLE Nº 65/21; PLE Nº 68/21; PLE Nº 69/21; PLE 75/21; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 101/21 de autoria do vereador Renato Leal; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 102/21 de autoria do vereador Renato Leal; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 103/21 de autoria do vereador Manoel Dias. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores JESUELO SILVA, ELIS BUENO, RENATO LEAL (aparteado pelo vereador Jesuelo Silva) e GEOVANE SILVEIRA. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lida a EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/21 AO/PLC 01/21 de autoria do vereador Jesuelo Silva que foi posto em discussão sendo que se manifestaram os vereadores: JESUELO SILVA, ELIS BUENO, RENATO LEAL, TATIANE KESTERING, CRISTINA BUENO (aparteada pelo vereador Jesuelo Silva), GEOVANE SILVEIRA (aparteado pela vereadora Fabiana Costa), FABIANO HOMEM (aparteado pelo vereador Geovane Silveira), MANOEL DIAS (aparteado pelo vereador Renato Leal). A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar a PRESIDENTE colocou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/21 AO/PLC 01/21, em votação nominal, nos termos do Art. 144,§1º, inciso III do Regimento Interno, sendo que a referida emenda foi recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting e quatro votos contrários dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias, sendo assim deu empate na votação, sendo que a PRESIDENTE, vereador FABIANA COSTA desempatou a votação com o seu voto de minerva, votando de forma contrária à emenda, desta forma a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/21 AO/PLC 01/21** foi **REPROVADA** por cinco votos a quatro. A seguir foi lido o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/21 que foi posto em discussão, sendo que se manifestaram os vereadores GEOVANE SILVEIRA, ELIS BUENO (aparteada pelos vereadores Fabiana Costa e Geovane Silveira), JESUELO SILVA, RENATO LEAL, CRISTINA BUENO e FABIANO HOMEM. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar a PRESIDENTE colocou o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/21, em votação nominal, nos termos do Art. 144,§1º, inciso III do Regimento Interno, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos contrários dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting e quatro votos favoráveis dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias, sendo assim deu empate na votação, sendo que a PRESIDENTE, vereador FABIANA COSTA desempatou a votação com o seu voto de minerva, votando de forma favorável ao projeto, desta forma o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/21** foi **APROVADO** por cinco votos. A seguir foi lida a EMENDA Nº 01/21 AO/PLE Nº 59/21 que foi posta em discussão sendo que se manifestaram os vereadores JESUELO SILVA, RENATO LEAL, ELIS BUENO (aparteada pelo vereador Jesuelo Silva), GEOVANE SILVEIRA, FABIANO HOMEM (aparteado pelos vereadores Renato Leal, Geovane Silveira e Elis Bueno). A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar a PRESIDENTE colocou a EMENDA Nº 01/21 AO/PLE Nº 59/21, em votação, sendo que a referida emenda recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting e quatro votos contrários dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias, sendo assim deu empate na votação, sendo que a PRESIDENTE, vereador FABIANA COSTA desempatou a votação com o seu voto de minerva, votando de forma contrária à emenda, desta forma a **EMENDA Nº 01/21 AO/PLE Nº 59/21** foi **REPROVADA** por cinco votos a quatro. A seguir a PRESIDENTE informou que o tempo regimental da sessão está esgotando, e apresentou **Requerimento de**

**Prorrogação da Sessão** por mais uma hora para que possamos votar o restante da matéria da ordem do dia, e colocou o referido requerimento em votação, sendo que este foi **APROVADO** por oito votos. Dando continuidade aos trabalhos foi lida a EMENDA Nº 02/21 AO/PLE Nº 59/21 que foi posta em discussão sendo que se manifestaram os vereadores JESUELO SILVA, CRISTINA BUENO, FABIANO HOMEM e GEOVANE SILVEIRA. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar a PRESIDENTE colocou a EMENDA Nº 02/21 AO/PLE Nº 59/21, em votação, sendo que a referida emenda recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting e quatro votos contrários dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias, sendo assim deu empate na votação, sendo que a PRESIDENTE, vereador FABIANA COSTA desempatou a votação com o seu voto de minerva, votando de forma contrária à emenda, desta forma a **EMENDA Nº 02/21 AO/PLE Nº 59/21** foi **REPROVADA** por cinco votos a quatro. A seguir foi lida a EMENDA Nº 03/21 AO/PLE Nº 59/21 que foi posta em discussão sendo que se manifestaram os vereadores JESUELO SILVA, RENATO LEAL, MANOEL DIAS (aparteado pelos vereadores Renato Leal, Fabiana Costa, Cristina Bueno e Jesuelo Silva) e GEOVANE SILVEIRA. A seguir não havendo mais quem quisesse se manifestar a PRESIDENTE colocou a EMENDA Nº 03/21 AO/PLE Nº 59/21, em votação, sendo que a referida emenda recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting e quatro votos contrários dos vereadores Cristina Bueno, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Manoel Dias, sendo assim deu empate na votação, sendo que a PRESIDENTE, vereador FABIANA COSTA desempatou a votação com o seu voto de minerva, votando de forma contrária à emenda, desta forma a **EMENDA Nº 03/21 AO/PLE Nº 59/21** foi **REPROVADA** por cinco votos a quatro. A seguir a PRESIDENTE, nos termos do Art. 146, §2º do Regimento Interno apresentou e colocou em votação o Requerimento de Preferência para ser votado antes das demais matérias, o PLE Nº 75/21, ao qual foi feito acordo de líderes para ser votado hoje, devido a sua urgência e necessidade, sendo que o referido Requerimento foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário do vereador Jesuelo Silva. A seguir foi lido o **PLE Nº 75/21** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lida a **EMENDA Nº 05/21 AO/PLE Nº 59/21** que foi posta em discussão sendo que se manifestaram os vereadores ELIS BUENO, FABIANA COSTA (aparteada pelos vereadores Elis Bueno e Jesuelo Silva); GEOVANE SILVEIRA (aparteado pela vereadora Elis Bueno) e JESUELO SILVA. Em questão de ordem a vereadora ELIS BUENO autora da Emenda 05/21 AO/PLE Nº 59/21 solicitou a retirada de pauta de sua emenda. A seguir a PRESIDENTE atendendo ao pedido regimental da vereadora, retirou a emenda de pauta e transferiu para ser votada na próxima sessão e declarou suspensa a presente Sessão encerrando os trabalhos. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

**APROVADA EM SESSÃO**

**ORDINÁRIA DE 14/09/2021**

Vereadora FABIANA COSTA  
Presidente

Vereadora ELIS BUENO  
1º Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”*